

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINTRAM – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e das Regiões Centro Oeste de Minas Gerais – SINTRAM, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 84, III e 88, III da Lei Complementar 126/2006, demais disposições aplicáveis e orientações expedidas pela Comissão Eleitoral composta por membros do SINTRAM, SINTEMMMD e DIVIPREV, vem, através do presente edital, convocar eleições para nova composição do CONSELHO FISCAL e CONSELHO ADMINISTRATIVO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV, a se realizar no dia 11 de abril de 2022. As votações serão no horário de 08:00 às 18:00 horas. A votação será em urnas fixas e em locais a serem divulgados previamente pela Comissão Eleitoral, nos quadros de avisos internos e externos das instituições envolvidas (SINTRAM, SINTEMMMD e DIVIPREV). O prazo para registro de candidatura será nos dias úteis entre 14 de março de 2022 a 25 de março de 2022 e poderão ser efetuadas no horário de 8:00 às 17:00 na sede do SINTRAM na Av. Getúlio Vargas, 21, centro, Divinópolis/MG ou na sede do SINTEMMMD na Av. Amazonas, 1060, Vila Belo Horizonte, Divinópolis - MG. O prazo para impugnação de candidaturas será nos dias 28 de março de 2022 e 29 de março de 2022. A apuração iniciar-se-á no dia 12 de abril de 2022, a partir das 09:00 horas e o resultado será divulgado imediatamente após seu encerramento. O SINTRAM divulgará Portaria contendo Regimento que regulamentará o processo eleitoral para escolha dos membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo do DIVIPREV. Para se inscrever o candidato deve ser servidor efetivo ativo (estatutário contribuinte do DIVIPREV) ou inativo, ter cumprido o estágio probatório, possuir escolaridade mínima de Ensino Médio, não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, acusar ciência de que se eleito for, no prazo de 06 (seis) meses, deverá possuir certificação e habilitação comprovadas junto ao DIVIPREV e acusar ciência e concordar com a utilização de seus dados pessoais, firmando termo de tratamento de dados apresentado no ato de inscrição. O mandato dos membros dos Conselhos será de 03 (três) anos, permitida sua recondução por uma única vez e o seu retorno desde que observado o interstício de (01) um mandato. No ato de inscrição, os candidatos deverão apresentar certidão expedida pela Secretaria Municipal de Administração informando sua situação funcional, cópia da Carteira de Identidade, comprovante de endereço, comprovante de conclusão do Ensino Médio (antigo segundo grau) emitido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC, certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em alguma das situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Divinópolis-MG, 09 de março de 2022.

Luciana Aparecida dos Santos  
Presidente do SINTRAM